



MUNICÍPIO DE ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ERECHIM, Nº. 487
FONE: (54) 3376-1572

ARATIBA-RS

| | |
|---------------------------|--|
| INTERESSADO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARATIBA – RS |
| ASSUNTO | CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATIBA/RS. |
| CONSELHEIROS | LEACIR SALETE TOMBINI SAUER, MÔNICA CRISTINA TONEL, VIVIANE PAULA CYPEL COSTA, VANDERLEI CÉSAR CASASOLA, EDILAR DELLAGOSTIN, NILTON ANTÔNIO MOCELLIN, TAINARA MENTZ CAMPAGNA, ADULCE INÊS DELLAGOSTIN, VALDIRENE TERESINHA ONGARATTO, CACIANE APARECIDA ONGARATTO TASCA, ELIANE MARIA BACH, CARINE CATIA CARNIEL FROZZA, CARLA FERNANDA FIORINI FURLAN, ALINE KLEIN METTLER, VIVIANE PAULA CASASOLA, BÁRBARA ELISA ANSELMINI, ROSÂNGELA MATTE POLETTO, ROSMARI ANGONESE. |
| PARECER CME Nº 01/2026 | APROVADO PELO COLEGIADO EM 18 DE MARÇO DE 2026. |

I - RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Aratiba- RS possui entre suas atribuições, a de emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional, amparado na Lei Municipal nº. 2.616, de 11 de fevereiro de 2008 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Aratiba, alterada pela Lei Municipal nº 3.041, de 28 de dezembro de 2010; na Lei Municipal nº. 2.619,

de 11 de fevereiro de 2008 que reestrutura e reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Aratiba, alterada pela Lei Municipal nº. 2.946, de 04 de maio de 2010 e pela Lei Municipal nº 3.356, de 26 de março de 2013 considerando o exposto:

A Secretaria Municipal de Educação de Aratiba, órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino de Aratiba, RS, encaminha a este Conselho Municipal de Educação o Of. Nº07/2026 - SME para análise e deliberação do calendário escolar do ano letivo 2026.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições, intera-se na organização do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Aratiba/RS, do ano letivo de 2026, o qual foi encaminhado pela mantenedora para análise e deliberação junto a este Colegiado.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Aratiba/RS, aprova o referido calendário e ressalta que o mesmo seja cumprido.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Aratiba, aos 18 dias do mês de março de 2026.

CONSELHEIROS PRESENTES:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Leacir Salete Tombini Sauer

Presidente do CME de Aratiba